



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 479/2025/ASPAR/MS

Brasília, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 333/2025

Assunto: Informações sobre os contratos/acordos firmados com a empresa AMBIPAR para locação de aviões e aeronaves.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 333/2025**, de autoria da **Deputada Federal Coronel Fernanda - PL-MT**, por meio do qual são requisitadas informações sobre os contratos/acordos firmados com a empresa AMBIPAR para locação de aviões e aeronaves, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde Indígena, por meio de Despacho SESA/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS (0046252649).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 22/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047309451** e o código CRC **F5B0B85B**.

Referência: Processo nº 25000.020505/2025-88

SEI nº 0047309451

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Gabinete
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 333/2025, de autoria da Deputada Federal Coronel Fernanda - PL-MT.

Reporto-me ao Despacho 0046043929, oriundo dessa Assessoria, que encaminha a esta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, o **Requerimento de Informação nº 333/2025**, de autoria da Deputada Federal Coronel Fernanda - PL-MT, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre os contratos/acordos firmados com a empresa AMBIPAR para locação de aviões e aeronaves, *nos termos a seguir transcrição:*

- Nesses termos, requisita-se:
- Diante da ausência de maiores informações e, principalmente, pela ausência de publicidade dos textos assinados, respeitosa e, questionamos:
- 1- Quantas aeronaves foram contratadas?
 - 2- Fineza apresentar os acordos, contratos, aditivos realizados entre o MPI e a Ambipar;
 - 3- Fineza apresentar os processos licitatórios que geraram as ausências de licitações;
 - 4- Apresentar a lista dos funcionários/servidores envolvidos nas operações;
 - 5- Listas de passageiros, horário e local dos voos, gastos com as aeronaves, origem e destino de cada ação, motivo de cada ação, bem como planos de voos;
 - 6- Quais são as ações previstas nos textos?
 - 7- Qual a origem dos recursos para realização das ações apresentadas?
 - 8- Quais alimentos, quantidades e locais de realização das entregas?
 - 9- Fineza relacionar os dias, horários e locais em que os povos indígenas brasileiros foram consultados acerca da realização dos acordos/contratos e os resultados das consultas, ainda apresentando as atas das reuniões realizadas, contendo identificação dos participantes e suas etnias indígenas.

Os autos foram encaminhados ao Departamento de Gestão à Saúde Indígena - DGEI/SESAI, e ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (DSEI/ARP), Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá (DSEI/ARJ) e Alto Rio Solimões (DSEI/ARS), para conhecimento e manifestação dentro das respectivas competências, que em devolutiva informam o que segue:

1- Quantas aeronaves foram contratadas?

Informa-se que os contratos celebrados referem-se à prestação de serviço de transporte aéreo por hora de voo, e não à aquisição ou locação de aeronaves específicas. Dessa forma, é importante esclarecer que não houve contratação de aeronaves individualizadas, mas sim a disponibilização de operações simultâneas conforme a demanda, conforme quadro.

DSEI	Município Sede	Tipo de Aeronave	Contrato	Procedimento Licitatório	Vigência	Valor Unitário da Hora de Voo	Quantitativo Contratado	Valor Total do Contrato
Alto Rio Purus (ARP)	Rio Branco/AC	Asas rotativas	11/2024	Pregão Eletrônico nº 90002/2024	14/06/2024 a 14/06/2025	R\$ 16.100,00	420 horas	R\$6.762.000,00
Alto Rio Juruá (ARJ)	Cruzeiro do Sul/AC	Asas rotativas	12/2024	Adesão à ARP Pregão Eletrônico UASG 194035 - FUNAI- Brasília/DF	21/11/2024 a 21/11/2025	R\$ 13.000,00	425 horas	R\$5.525.000,00
Alto Rio Solimões (ARS)	Tabatinga/AM	Asas rotativas	14/2024	Adesão à ARP Pregão Eletrônico UASG 194035 - FUNAI- Brasília/DF	16/12/2024 a 16/12/2025	R\$ 13.000,00	450 horas	R\$5.850.000,00

É importante esclarecer que os contratos celebrados referem-se à prestação de serviço de transporte aéreo por hora de voo, e não à aquisição ou locação de aeronaves específicas. Dessa forma, registre-se que não houve contratação de aeronaves individualizadas, mas sim a disponibilização de operações simultâneas conforme a demanda.

2- Fineza apresentar os acordos, contratos, aditivos realizados entre o MPI e a Ambipar;

É importante consignar que o Ministério da Saúde (MS) não dispõe dos acordos, contratos ou aditivos firmados entre o Ministério dos Povos Indígenas - MPI e a Ambipar. Sugere-se que a demanda seja encaminhada à pasta competente.

3- Fineza apresentar os processos licitatórios que geraram as ausências de licitações;

O Ministério da Saúde (MS) não dispõe dos de contratos com a empresa Ambipar celebrados com fulcro nos artigos 74 e/ou 75 da Lei 14.133/2021.

4- Apresentar a lista dos funcionários/servidores envolvidos nas operações;

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Juruá:
Coordenador Distrital e Ordenador de Despesa - Isaac da Silva Piyáko;
Fiscal do Contrato: Maurílio Bonfim de Melo;
Chefe da DIASI e solicitante do voo: Paulo Roberto Rodrigues da Silva;
Chefe do Selog e responsável pela instrução processual de pagamento dos voos: Aquila Taysa Albuquerque e Silva; e
Responsável pelo controle dos voos e contato com a empresa: Jarnéria Alencar.

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões:
Coordenadora Distrital e Ordenador de Despesa – Maria Geralda Correia Ozorio;
Fiscal do Contrato: Leonardo Gomes Manduca Filho;
Chefe da CASAI e solicitante do voo: Leonardo Gomes Manduca Filho;
Chefe do Selog e responsável pela instrução processual de pagamento dos voos: Alcélcio Cavalcante Castelo Branco; e
Responsável pelo controle dos voos e contato com a empresa: Irisid Castelo Branco de Sales.

Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus:
Coordenador Distrital: Evangelista Da Silva De Araújo Apurinã
Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena: Shirlene Malveira Azevedo
Fiscal de contrato: Flávio Honório Ruzafa
Gestor de contrato: Alberto Alencar de Almeida
Chefe Substituto do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos – SELOG Francisco Alldo Xavier de Melo
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - Maciel da Silva Nolasco

5- Listas de passageiros, horário e local dos voos, gastos com as aeronaves, origem e destino de cada ação, motivo de cada ação, bem como planos de voos;
Preliminarmente, é importante esclarecer que considerando as especificidades do território Indígena, tendo em vista que os registros e controle dos voos em grande parte dos DSEIs, ainda são manuais, em decorrência da dificuldade de acesso à internet nos territórios, atrelado ao volume de informações contidos nos respectivos processos, não fora possível concluir a consolidação dos voos referente ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus dentro do prazo constitucional, sem que comprometesse as atividades regulares de assistência à saúde indígena do Distrito.

Ademais, seria necessário adotar alguns procedimentos para resguardar o sigilo das informações pessoais dos pacientes, que se utilizam do deslocamento para atendimento médico, regular ou de emergência. No entanto, a SESAI/MS, vêm trabalhando na consolidação e se encontra à disposição para disponibilizar à parlamentar as informações solicitadas em momento posterior.

Quanto ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Jurua e Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões, segue informações, conforme tabelas abaixo:

DSEI ARJ:

Passageiros	Motivo Exame/Consulta	Horário e Dia	Tempo de Voo	Gastos com Aeronaves	Origem e Destino	Motivo da Remoção
Y****	Ecocardiograma e Consulta com Cardiologista	11h59 do dia 25/11/2024	03:33	R\$ 46.150,11	Samaúma - Cruzeiro do Sul - Aldeia Xinane - Samaúma	Remoção de paciente da CASAI Xina Xacompanhante, atende em Rio Brar
H****	Acompanhante de Yumã					
K****	Reavaliação após tratamento de TB					
C****	-	12h58 do dia 03/12/2024	03:57	R\$ 51.350,19	Samaúma - Cruzeiro do Sul - Seringal Canadá - Nova Floresta - Samaúma	Transporte da Multidisciplinar c devido a seca n
J****	-					
A****	-					
M****	-	11h59 do dia 06/12/2024	03:03	R\$ 39.650,01	Samaúma - Cruzeiro do Sul - Aldeia Nova Floresta - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
S****	-					
M****	-	09h14 do dia 09/12/2024	03:07	R\$ 47.016,79	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Coco Açú - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
S****	-					
M****	-	09h11 do dia 11/12/2024	01:38	R\$ 21.233,46	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Nomanawa - Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Nova Floresta - Coco Açú - Samaúma	Remoção para ge trabalho de p
E****	-	11h45 do dia 11/12/2024	03:21	R\$ 43.550,07	Cruzeiro do Sul - Nova Floresta - Coco Açú - Cruzeiro do Sul	Com a finalidade d remoção dos imun para que não haja mesmos, uma vi gerador da equipe dessa forma não t manter a tempera de acondicionam mesmos
J****	Acompanhante de RN	09h37 do dia 19/12/2024	03:19	R\$ 43.550,07	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Jordão (SJOD) - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	Remoção de uma i baixo peso, pesan com 3 dias de nasc baixo peso e pr encaminhada ao b Criança, pois a cr pega o peito e pi formula e ser alin cada três horas e t os pacientes que e alta da CASAI par onde iriam fazer z da criança
C****	Acompanhante de RN					
E****	Acompanhante de RN					
Marcio Jacauna (Eletrotécnico)	-	09h14 do dia 20/12/2024	03:14	R\$ 42.033,38	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Nova Floresta - Samaúma	manutenção no s abastecimento di comunida
Carlos Maicon Magalhães (Engenheiro Cível)	-	09h14 do dia 20/12/2024	03:14	R\$ 42.033,38	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Nova Floresta - Samaúma	
Antônia Situba (Técnica de Saneamento de Feijó)	-	09h14 do dia 20/12/2024	03:14	R\$ 42.033,38	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Nova Floresta - Samaúma	
Marcio Jacauna (Eletrotécnico)	-	20/12/2024	04:12	R\$ 54.600,00	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Nova Floresta - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	A finalidade do v é fazer transporte da SESANI de volta pa do Sul, onde tinha aldeia realizar man sistema de abaste água da comunic encontra-se paradi o conserto do si população terá ág para consum oportunidade o vi na Aldeia Xinane p trazer o técni enfermagem Almir que estava em i mesmo já teria cun dias de permanênc necessitava de tr para sair da alde gozo de suas f
Carlos Maicon Magalhães (Engenheiro Cível)	-	20/12/2024	04:12	R\$ 54.600,00	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Nova Floresta - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	
Antônia Situba (Técnica de Saneamento de Feijó)	-	20/12/2024	04:12	R\$ 54.600,00	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Nova Floresta - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	
Almir Puyanawa (Técnico de Enfermagem)	-	20/12/2024	04:12	R\$ 54.600,00	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Nova Floresta - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	
-	-	09h22 do dia 22/12/2024	03:45	R\$ 48.750,15	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Alto Bonito - Cruzeiro do Sul	

					(SBCZ) - Samaúma	adulto que encor aldeia Alto Bonit Envira/Fei
M****		08h55 do dia 27/12/2024	03:12	R\$ 41.600,04	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Nova Floresta - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
M****	-	12h:40 do dia 27/12/2024	01:47	R\$ 23.183,49	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Nomanawa - Samaúma	Remoção para ge trabalho de p
I****	-	09h47 do dia 07/01/2025	02:43	R\$ 35.316,81	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Boa Vista - Samaúma	06 anos de idade. informação da Al Oliveira (via Wha mesmo estava pe acabou accident atingido seu olho c o pequeno ganchc qual prende a isca o peixe (an
R****	-	10h40 do dia 07/01/2025	03:12	R\$ 41.600,04	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Samaúma	Troca de equipe p xinane
E****	-					
M****	-	11h26 do dia 12/01/2025	02:04	R\$ 26.866,68	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Tonya - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
Dr. Charlison Freitas	-					
M****	-	10h30 do dia 14/01/2025	02:45	R\$ 35.750,15	Samaúma - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Tonya - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
Dr. Charlison Freitas	-					
M****		09h09 do dia 16/01/2025	03:49	R\$ 49.616,83	Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Alto Bonito - Samaúma	Remoção de paci quadro clínico
Dr. Charlison Freitas						
Maria Adriana Araujo	-	13h00 do dia 25/01/2025	04:25	R\$ 57.416,75	Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Jacobina - Marechal Thaumaturgo (SDP8) - Aldeia Morada Nova - Samaúma	Deixar a equi multidisciplinar de área, devido a difi transporte fl
Carlos Afonso	-					
Gilvane Oliveira	-					
Tuno Yuma	-					
Vagner Galo	Acompanhante de Tuno	12:57 do dia 26/01/2025	03:29	R\$ 45.283,43	Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Samaúma	Translado do pacie à seus famili
Josedir	Acompanhante de Tuno					
T****	-	08:11 do dia 28/01/2025	03:41	R\$ 47.883,47	Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Samaúma	Translado do pacie à seus famili
Vagner Galo	Acompanhante de Tuno					
Josedir	FUNAI					
Naiara Cavallieri	-	11h22 do dia 30/01/2025	03:26	R\$ 44.633,42	Cruzeiro do Sul (SBCZ) - Aldeia Xinane - Base Samaúma	Realizar um atendi Imunização e Odor verificar a situação onde ficam armazenados imunobiológ
Gabriela Ildefonso	-					
Andriel Santos Lima	-					
Angélica Conceição Santos	-	15h20 do dia 03/02/2025	01:46	R\$ 22.966,82	Cruzeiro do Sul/Aldeia Campú Mâncio Lima/Cruzeiro do Sul	Translado do pacie acompanha
Naiara Cavallieri	-					
Tkoki Kampa	-					
T****	Acompanhante de T****	08h28 do dia 06/02/2025	03:14	R\$ 43.033,38	Cruzeiro do Sul/Aldeia Califórnia Feijó/Cruzeiro do Sul	Translado do pacie e acompanha
Drº Charlisson Freitas	-					
N****	-					
M	-	13h49 do dia 06/02/2025	03:20	R\$ 43.333,40	Cruzeiro do Sul/Nova Floresta Feijó/Cruzeiro do Sul	Remoção de Pacie Kampa (acidente Mangore Kampa l inapetência e mal i
N****	-					
F****	-					
M****	-	13h52 do dia 08/02/2025	03:12	R\$ 41.600,04	Cruzeiro do Sul/Aldeia Nova Floresta Feijó/Cruzeiro do Sul	Remoção de Maxu Kampa (crianç convulsões, rigidez náuseas após i
L****	-					
D****	-					
A****	-					
	-					
Eldo Carlos Barbosa Shanenawa	-	09h20 do dia 09/02/2025	03:07	R\$ 40.516,69	Cruzeiro do Sul/Aldeia Nova Floresta Feijó/Cruzeiro do Sul	Remoção da Equip FUNAI para reur lideranças indíge saúde e educ
Maria Graciete	-					
Gilvan Guimarães	-					
Isac da Silva Piyãko	-	09:20 do dia 09/02/2025	01:55	R\$ 24.916,85	Cruzeiro do Sul/Aldeia Nova Floresta Feijó/Cruzeiro do Sul	Remoção da Equip FUNAI; voo inter devido às con meteorológ
Paulo Roberto da Silva	-					
Diego	-					
Isac da Silva Piyãko	-	09:14 do dia 12/02/2025	03:17	R\$ 42.683,39	Cruzeiro do Sul/Aldeia Califórnia Feijó/Cruzeiro do Sul	Transporte do Coc do DSEI-ARJ, Chefe representante do Público
Paulo Roberto da Silva	-					
Diego	-					
G****	-	14:10 do dia 14/02/2025	01:31	R\$ 19.716,77	Cruzeiro do Sul/Aldeia Nomanawa/Cruzeiro do Sul	Resgate de pacient acidente de tr (madeiras caíram s
N****	-					
N****	-					
T****	-	08:58 do dia 15/02/2025	03:12	R\$ 41.600,04	Samaúma - Cruzeiro do Sul/Aldeia Base do Xinane Feijó/Cruzeiro do Sul	Resgate de pacient (gravidez de altc paciente com pun
O****	-					
K****	-					
H****	-					
	-					
T****	-	10:43 do dia 16/02/2025	02:55	R\$ 37.916,85	Cruzeiro do Sul/Aldeia Pão Sagrado Jordão/Cruzeiro do Sul	Resgate de bebê d com desidrataçã diarreia e vô persistente

Informa-se que os nomes dos passageiros foram suprimidos em face ao contido nos incisos I e II do artigo 5º da [LEI Geral de Proteção de Dados Pessoais Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#) , (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com vistas a não identificação das condições de saúde dos referidos indígenas.

DSEI/ARS:

DATA	TRECHO	MOTIVO	PASSAGEIROS	HORARIO DE SAIDA	HORARIO DE CHEGADA	HORAS UTILIZADA
04/01/2025	TBT/SÃO PAULO DE OLIVENÇA/TBT	Entrada de Profissional/Medicamento	Chef: Leonardo Gomes Manduca Filh	09:37:00	13:27:00	3:32
05/01/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Entrada de Profissionais	Enf: Diana do Vale de Souza/Téc:Ismael Maricaui dos Santos	09:21:00	12:58:00	3:37
07/01/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Cargas/Profissional	Téc:Gilvanei da Silva Lima	08:45:00	12:33:00	3:48
09/01/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Cargas/Medicamentos	SEM PASSAGEIROS	09:04:00	12:40:00	3:36

16/01/2025	TBT/BANANAL/BIBIANO DO ASSACAIA/TBT	Entrada de Profissionais	Téc:Crizane de Souza da Silva/Téc:Erika Liliana Batista de Castro/Téc:Rubem Ramos Fabá	08:57:00	16:32:00	5:47
17/01/2025	TBT/BANANAL/REFORMA DO URUÁ/TBT	Entrada de Profissionais	Téc:Crizane de Souza da Silva/Téc:Erika Liliana Batista de Castro/Téc:Rubem Ramos Fabá	08:57:00	13:41:00	1:33
21/01/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Entrada e Saída de Profissionais	Enf: Helionilson Basilio Pereira/Téc:Celso da Cunha Samias/Téc:Janderson Melo da Silva/Téc:Zenilton da Costa Carvalho	08:19:00	12:19:00	3:42
26/01/2025	TBT/TORRE DA MISSÃO/SÃO PAULO DE OLIVENÇA/TBT	Remoção de Paciente	AC:Enilson Estolano João/PC:E****	11:46:00	13:43:00	1:57
27/01/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Entrada e Saída de Profissionais	Enf:Diana do Vale de Souza/Téc:Patrícia da Cunha Cavalcanti Alarcao/Téc:Guilherme Lopes Giordani Costa/Téc:Lucineide Gomes Menezes/Téc:Lois Israel Menezes Nascimento	10:24:00	14:18:00	3:54
01/02/2025	TBT/SPO/TORRE DA MISSÃO/SPO/TBT	Entrada e Saída de profissional/Medicamentos	Prof:Messias da Silva Peixoto	17:00:00	17:54:00	0:54
03/02/2025	TBT/BELÉM DO SOLIMÕES/REFORMA DO URUÁ/TBT	Remoção de Paciente	Enf:Maria do Socorro Alves de Souza/PC:N****	17:00:00	17:54:00	0:54
06/02/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Cargas e Medicamentos	SEM PASSAGEIROS	10:58:00	14:46:00	3:48
09/02/2025	TBT/TORRE DA MISSÃO/SPO/TBT	Entrada de equipe/Remoção de Paciente	Téc:Aldimar Pinto da Silva/Téc:Maria Ruth Pinto da Silva/PC:M****/AC:J****	08:46:00	10:52:00	2:06
10/02/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Profissional/Cargas	Prof:Jesus Barbosa da Silva	08:41:00	12:31:00	3:50
12/02/2025	TBT/VILA BITENCORT/TBT	Paciente de alta/Remoção de Paciente	Téc:Irene Aida Pinto Rodrigues/PC:Darlene da Silva Araújo/PC:Jhonas Kevin da Silva Araújo/AC:Rosa Maia Araujo/PC:J****/AC:A****	08:27:00	12:17:00	3:50
14/02/2025	TBT/BELÉM DO SOLIMÕES/TBT	Transporte de Paciente e Profissionais	Téc:Jonatan Fortes Joaquim/Téc:Fabricio Alves d Souza/Téc:Francisca Jonas Manoel	08:30:00	09:37:00	1:07

Informa-se que os nomes dos passageiros/pacientes foram suprimidos em face ao contido nos incisos I e II do artigo 5º da [LEI Geral de Proteção de Dados Pessoais Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#), (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com vistas a não identificação das condições de saúde dos referidos indígenas.

6- Quais são as ações previstas nos textos?

Garantir a continuidade da assistência básica de saúde, especialmente no que concerne ao fornecimento de insumos essenciais, como medicamentos, água potável, transporte de equipamentos, materiais, além do transporte das equipes de saúde para o atendimento de emergências sanitárias.

7- Qual a origem dos recursos para realização das ações apresentadas?

DSEI ARJ - Medida Provisória nº 1.268/2024, (crédito extraordinário);
DSEI ARS - Medida Provisória nº 1.268/2024, (crédito extraordinário); e
DSEI ARJ - Gestão/Unidade: 257022/0001; Fonte de Recursos: 1001000000; PTRES: 234651

8- Quais alimentos, quantidades e locais de realização das entregas?

DSEI ARJ - Não houve a realização de entregas de alimentos por helicóptero por esta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI/MS;
DSEI ARS – Não houve a realização de entregas de alimentos por esta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI/MS; e
DSEI ARP - Não houve a realização de entregas de alimentos por esta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI/MS.

9- FINEZA relacionar os dias, horários e locais em que os povos indígenas brasileiros foram consultados acerca da realização dos acordos/contratos e os resultados das consultas, ainda apresentando as atas das reuniões realizadas, contendo identificação dos participantes e suas etnias indígenas.

É imperioso consignar que a prestação de serviços essenciais, empreendidos por esta Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), como o transporte aéreo, viabilizado por meio de contratos de horas de voo, não se enquadra nas situações de consulta prévia, nos termos da Convenção nº 169 da OIT. Isso porque tais serviços são indispensáveis para garantir o acesso oportuno à atenção à saúde, garantindo que as equipes multidisciplinares possam atuar de forma eficaz na promoção, prevenção e assistência à saúde indígena.

É importante ainda ressaltar que os indicadores de saúde só podem ser realizados se os meios necessários estiverem disponíveis, ou que incluam o transporte adequado para deslocamento de equipes, insumos e pacientes.

Ademais, informa-se que a execução dessas ações é realizada de forma homologada às necessidades identificadas nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), que contam com instâncias participativas, como os Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI), responsáveis por acompanhar e contribuir com o planejamento e aprimoramento dos serviços prestados.

A Secretaria de Saúde Indígena (SESAI/MS) reforça seu compromisso com a transparência e a participação social no âmbito da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Por fim, a atual gestão reitera o compromisso de implementar e fortalecer as ações voltadas para a saúde das populações indígenas, de modo a garantir o acesso ao serviço de saúde de qualidade, respeitando a diversidade cultural e as especificidades de cada povo.

Sendo o que havia a considerar, retornem-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Saúde, com as informações encaminhadas pelas áreas desta SESAI/MS, em atenção ao contido no Despacho 0046043929 dessa Assessoria, para conhecimento e resposta tempestiva à parlamentar.

Colocamo-nos à disposição, caso necessário.

Atenciosamente,

GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES
Coordenador-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

Ciente e de acordo.

WEIBE TAPEBA
Secretário de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Geovani de Oliveira Tavares**, **Coordenador(a)-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena**, em 17/04/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa**, **Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 17/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046252649** e o código CRC **4B84F666**.



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer que sejam prestadas, pela Ministra da Saúde, Sra Nisia Veronica Trindade Lima, informações sobre os contratos/acordos firmados com a empresa AMBIPAR para locação de aviões e aeronaves.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, pela Exma Ministra da Saúde, Sra Nisia Veronica Trindade Lima, informações sobre os contratos/acordos firmados com a empresa AMBIPAR para locação de aviões e aeronaves.

Nesses termos, requisita-se:

Diante da ausência de maiores informações e, principalmente, pela ausência de publicidade dos textos assinados, respeitosamente, questionamos:

- 1- Quantas aeronaves foram contratadas?
- 2- Fineza apresentar os acordos, contratos, aditivos realizados entre o MPI e a Ambipar;
- 3- Fineza apresentar os processos licitatórios que geraram as ausências de licitações;
- 4- Apresentar a lista dos funcionários/servidores envolvidos nas operações;



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

- 5- Listas de passageiros, horário e local dos voos, gastos com as aeronaves, origem e destino de cada ação, motivo de cada ação, bem como planos de voos;
- 6- Quais são as ações previstas nos textos?
- 7- Qual a origem dos recursos para realização das ações apresentadas?
- 8- Quais alimentos, quantidades e locais de realização das entregas?
- 9- Fineza relacionar os dias, horários e locais em que os povos indígenas brasileiros foram consultados acerca da realização dos acordos/contratos e os resultados das consultas, ainda apresentando as atas das reuniões realizadas, contendo identificação dos participantes e suas etnias indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem do periódico “O Estado de Minas” informa que” *contratos de meio bilhão com multinacional põem governo sob questionamento*” e ainda, “*acordos foram feitos com a Funai e com os ministérios dos Povos Indígenas e da Saúde, para a locação de aviões e aeronaves em áreas da Amazônia*”

O governo federal firmou contratos no ano passado com a multinacional Ambipar, que atua na área de gestão ambiental, no total de R\$ 480,9 milhões, para prestação de serviços em territórios indígenas, como locação de helicópteros e aviões monomotores. Os termos foram assinados com a Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e com os ministérios dos Povos Indígenas e da Saúde. Três desses contratos foram fechados sem licitação.

Nos parece estranho um Ministério contratar uma multinacional sem haver publicidade de quaisquer documentos e ainda celebrando contratos sem licitações em valores tão elevados.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256469363800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





**Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda**

Ademais, devemos nos atentar a seriedade da questão da soberania nacional, pois o suposto trabalho realizado adentra terras indígenas.

Portanto, faz-se necessário que a Exma Ministra da Saúde, Sra Nisia Veronica Trindade Lima, apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo e assim poder contribuir na busca de soluções nos planejamentos e ações para sanar os absurdos dos contratos assinados.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP